

**ATA DA AUDIENCIA DO PREFEITO ROBERTO CLAUDIO, SME e SEPOG com o SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIUTE E UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO.**

Data: 24/11/2015 Horário: 16h Local: Prefeitura Municipal de Fortaleza

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro V.Exa. Prefeito Roberto Claudio, o Secretário de Educação – SME, Jaime Cavalcante, o Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Philipe Nottingham e seus assessores receberam os diretores do SINDIUTE/UTE entidade de classe, filiado a CUT/CNTE representantes dos trabalhadores em educação do Município de Fortaleza. A audiência solicitada pelo SINDIUTE/UTE, teve como proposta da entidade classista de apresentação da pauta da categoria deliberada em assembleia realizada no dia 23/10/2015, referente as reivindicações da Campanha Salarial 2016.

A audiência foi conduzida por V.Exa. Prefeito Roberto Claudio que após a rodada de apresentação dos presentes propôs como metodologia que a entidade elencasse a cada encontro alguns pontos presentes na pauta e se necessário apresentasse breve argumentação para na audiência seguinte a PMF/SME/SEPOG responderem aos pleitos apresentados. E solicitou a representação do SINDIUTE/UTE para iniciar a exposição.

A presidente do SINDIUTE//UTE iniciou sua explanação pontuando a importância do Prefeito de Fortaleza nas rodadas de negociações com os trabalhadores, reivindicou que a política de diálogo defendida pelo prefeito e implantada nesta gestão possa continuar, pois neste ano foi observado mudanças nesta política. Informou que quando não há diálogo e quando o atendimento das reivindicações não acontece à categoria tem ao longo dos anos demonstrado sua disposição de luta. E continuou apresentando as reivindicações:

**I. Lotação 2016**

1. Sobre as diretrizes de lotação para o ano letivo de 2016 publicado esta semana no site institucional da SME

Reivindica que as Diretrizes de Lotação possam ser discutidas com o SINDIUTE/UTE, pois há divergências com a categoria e registra que este ano foi a primeira vez que a entidade não foi convocada pela SME para fazer a crítica ao documento.

2. Sobre a lotação dos professores readaptados nos LIEs e Bibliotecas.

Reivindica que seja reconsiderada essa orientação, mesmo que opcional, pois estes espaços são salas de aulas, inclusive previsto em lei municipal e o professor readaptado de função tem declarado pela junta médica do município sua incapacidade física, para exercício da atividade docente. Portanto, configura-se “estelionato” a permanência em sala de aula.

Reivindica ainda a opção de lotação nas secretarias escolares, pois os professores readaptados têm prestado, relevantes serviços nas secretarias e a saída destes causaria transtornos dos mais diversos, inclusive no período de matrículas, lotação e elaboração de relatórios devido a carência de agentes administrativos na rede.

**O Prefeito de Fortaleza V.Exa. Prefeito Roberto Claudio, orienta que o documento seja rediscutido e que as considerações sobre a lotação dos professores readaptados seja novamente analisada considerando as ponderações do SINDIUTE.**



## **II. Pauta Financeira**

3. Sobre o percentual de reajuste e reposição de perdas salariais fica proposta a discussão após a publicação do MEC que deve ocorrer em dezembro. (Item 01 da pauta)

4. Sobre a Gratificação de Auxílio Deslocamento. (Passcard) (Item 03 da pauta)

O SINDIUTE reivindica o cumprimento do TAC Termo de ajuste de conduta, realizado no tribunal de justiça por ocasião da greve, onde foi acordado que o professor pudesse solicitar até 4 vales/dia mais 2 da área metropolitana, nos casos de lotação em mais de uma escola ou nos casos onde o trabalhador solicitasse para deslocar-se no horário de almoço tendo em vista a existência de escolas situadas em áreas onde não existem locais para refeições.

5. Reivindica o imediato pagamento dos retroativos dos dois anuênios atrasados, implantados acordado no TAC por ocasião da negociação da greve e implantados em 2014 e 2015. (Item 04 da pauta)

6. Reivindica o ITA incentivo de titulação acadêmica dos recém-ingressos ocupantes do cargo de provimento efetivo assistentes da educação infantil.

**A assessoria jurídica da SEPOG informou da impossibilidade de atendimento ao pleito, pois os Assistentes da Educação Infantil não pertencendo ao grupo magistério, segue a regra geral, ou seja, a mobilidade da carreira só pode ocorrer após o estágio probatório. (Item 05 da pauta)**

7. Reivindica o pagamento do **julho/15 para professores substitutos** que estavam lotados em carência de licença saúde no mês de junho e não foram lotados em julho. **(Item 06 da pauta)**

## **III. Pauta relativa a direitos**

**8. Reivindica a Convocação IMEDIATA para opção de pecúnias;**

O SINDIUTE cobrou o compromisso da gestão do Prefeito Roberto Claudio com o direito a conversão da licença prêmio em pecúnia por opção do servidor. Informa que em julho foi concluído o pagamento de todos convocados na gestão da prefeita Luizianne Lins, informa ainda que o assunto foi tratado na última audiência com o secretário de educação Jaime Cavalcante e que o secretário propôs como encaminhamento o levantamento da demanda, até agora pendente segundo o SINDIUTE. E conclui reivindicando a imediata convocação para que essa demanda seja levantada e seja calculado o impacto e a PMF/SME apresente proposta de pagamento.

O SINDIUTE informou que o represamento desta convocação deve dobrar em virtude de conclusão de quinquênios em 2016.

**9. Reivindica a Equiparação Salarial das jornadas de trabalho, para 200 e 100 horas (Lei pendente);**

O SINDIUTE informa que devido a redução da jornada do grupo magistério em obediência a Lei 11738/08, Lei que instituiu o Piso Salarial do Magistério, instituiu também a jornada máxima de 40 horas semanais. Sendo assim foi reduzida na gestão municipal passada a redução da jornada sem redução de salários. Desta forma os trabalhadores com a jornada de 240 horas passaram para 200 horas e de 120 horas para 100 horas. Ocorre que havia jornadas diferentes, estas não foram alteradas, quando deveria ter ocorrido garantindo a isonomia.

O SINDIUTE tem pautado a reivindicação de equiparação salarial, o que acresce a todas as jornadas diferentes 20% a mais no vencimento base, informa ainda que a SEPOG já realizou levantamento, no entanto encontra-se pendente a lei que viesse regularizar essa situação.

#### **10. Reivindica a Equiparação Salarial dos supervisores, orientadores, técnicos com os coordenadores escolares;**

O SINDIUTE informa que há vários processos impetrados contra a PMF reivindicando a isonomia entre supervisores e coordenadores pedagógicos. Que cerca de 80 supervisores de provimento efetivo, cargo e carreira no exercício do cargo de supervisor que possui a atribuição de coordenação pedagógica. Segundo o SINDIUTE por ocasião da criação do cargo, foi negociado que os supervisores seriam coordenadores natos, no entanto por não diferenciarem dos coordenadores eles precisam ser nomeados como cargos comissionados, quando possuem cargos de carreira e quando são transferidos de escolas perdem a gratificação devido a exoneração e os mesmos não poderiam ser nomeados e exonerados visto que o cargo é de carreira.

Reivindicamos que todos os supervisores recebam a gratificação como gratificação de exercício do cargo nas escolas.

Bem como consideramos de extrema importância o cargo de Orientação Educacional, o Serviço de Orientação Educacional nas escolas públicas municipais é de relevante importância, estes profissionais exercem suas atividades junto à comunidade escolar, enquanto o supervisor/coordenador acompanha o processo de ensino, o orientador acompanha o processo de aprendizagem junto aos alunos, realiza atividades de acompanhamento do aluno, família, orientação vocacional, mediação de conflitos, atividades extracurriculares e culminâncias, orientação disciplinar, acompanha conselho de pais, conselhos de sala e estimula projetos de lideranças. Reconhecemos que a prefeitura vem avançando no sentido de implantação do SOE com a formação em Mediação ofertada a estes profissionais, no entanto reivindicamos na SME e regionais a implantação da política do Serviço de Orientação Educacional, garantindo na SME e distritos a Célula de Acompanhamento do Serviço de Orientação Escolar, a recriação do cargo, concurso público para preenchimento do cargo, e a mesma gratificação dos supervisores e coordenadores, visto que no organograma funcional das escolas ocupam importância equivalentes.

Reivindicamos também concurso para função de técnicos em educação para os preenchimentos das vagas na SME e Regionais, hoje ocupadas por profissionais muitas vezes em desvio de função como professores, supervisores e

orientadores. E reivindicamos a mesma gratificação dos supervisores e orientadores educacionais, funções similares.

**11. Reivindica a Aposentadoria Especial de todo o grupo magistério lotados nas unidades escolares.**

A aposentadoria Especial é um direito concedido ao professor, que prevê a redução de cinco anos na idade e tempo de serviço para aquisição da aposentadoria.

Existe uma luta nacional para a inclusão deste no mesmo entendimento sobre aposentadoria especial, conseguimos estender para os ocupantes de cargos comissionados, quando ingressaram como professores e durante um período, temporariamente assumiram funções de gestão nas escolas.

A Sumula do STF não dispõe da função de coordenação, hoje assumida por professores, orientadores e atribuição dos supervisores. Muitos estados em legislação próprio mantiveram o direito aos especialistas, supervisores e orientadores, reivindicamos parecer normativo na PGM ampliando o direito para coordenadores, supervisores e orientados educacionais.

**12. Reivindicamos a Concessão da promoção por titulação dos professores ingressos com nível médio e que concluíram suas graduações que aguardam desde 2012;**

Em 2013 o SINDIUTE solicitou a informação sobre a quantidade de professores de nível médio que existiam na PMF/SME, o secretário Ivo Ferreira Gomes solicitou a informação e nos repassou um total de 221 professores ativos, o que representa 2,5% do total na época de professores da rede. O PNE estimulou a formação em nível superior destes, mas ainda é previsto na LDB a formação mínima na modalidade normal, nível médio. A gestão municipal anterior a essa gestão, concedeu a mobilidade na carreira promovendo os professores de nível médio para nível superior em 2007, e a partir daí não mais realizou concurso para professores de nível médio. E estimulou a formação dos remanescentes de nível médio. Muitos destes 221 professores que em 2013 estavam enquadrados na tabela salarial na referência médio já concluíram seus cursos superiores, no começo dessa gestão foram promovidos, de um determinado período em diante os pedidos foram indeferidos e outros estão aguardando, e a PMF não vem concedendo a promoção entendendo que são cargos diferentes professor de nível médio e professor de nível superior.

Reivindicamos a imediata concessão do direito a promoção por titulação dos professores ingressos com a titulação mínima que investiram em formação e aguardam suas promoções.

**13. Reivindicamos a Ampliação da relação de escolas com direito a GIL para as escolas que requereram em 2015;**

A Gratificação de Difícil acesso, hoje Gratificação de Incentivo a lotação foi criada na gestão do prefeito Cesar Cals, e regulamentada na gestão do prefeito Juraci Magalhaes, a necessidade da gratificação se deu pela



resistência dos professores em lotar-se em áreas distantes e estas escolas corriam risco de extinção devido a permanente carência de professores. Na gestão da prefeita Luizianne Lins outro indicador foi observado em relação a escolas com permanente carência de professores, escolas situadas em áreas de vulnerabilidade, áreas de incidência de riscos, devido à violência ou insalubres. Esta gestão atendendo a nossa reivindicação ampliou de 9 para 72, definiu uma gratificação fixa, no valor de 30% do piso da carreira inicial e vinculou a frequência. No entanto, a lei previa que anualmente novos pedidos fossem encaminhados e encaminhamos este ano a reivindicação justificada de 82 escolas. Ocorre que destas, 22 estão muito próximas as escolas já contempladas com a gratificação. Estamos concluindo o ano e a SME não atendeu a nenhuma solicitação, e estas escolas poderão esvaziar, pois muitos professores devem buscar seus deslocamentos para áreas de menor incidência de riscos.

**14. Reivindica a Inclusão de todos os funcionários de escolas (agentes administrativos) no PCCS da Educação:**

Nas escolas municipais estão lotados agentes administrativos concursados para SEDAS/SME na função de secretários escolares ou agentes administrativos lotados nas secretarias. Ocorre que igualmente ao cargo de supervisor/coordenadores, hoje existem secretários de cargo e carreira e secretários de função gratificada, agentes administrativos.

Reivindicamos a inclusão dos agentes administrativos concursados para a SEDAS/SME, no PCCS, ambiente educação, no apoio à docência, juntos aos secretários de cargo e carreira e assistentes da educação infantil.

**15. Reivindicamos a convocação de gestores e coordenadores selecionados na seleção pública e a imediata exoneração de todos os diretores e coordenadores interinos indicados, que não se submeteram a seleção para as funções.**

O Prefeito de Fortaleza implementou a política de seleção pública para gestores e coordenadores pedagógicos nas escolas municipais. Ainda existem aprovados no banco reserva, no entanto temos a informação de cerca de 3 gestores e 17 coordenadores que não participaram da seleção pública e foram nomeados por indicação nestes cargos. O SINDIUTE reivindica a imediata convocação dos selecionados e que aguardam no banco.

**A SME informou que a reivindicação já foi atendida e estão convocando os aprovados que encontram-se no banco para substituir os interinos.**

**16. Reivindica agilidade processual garantindo a concessão dos direitos dos trabalhadores.**

A tramitação processual na SME/SEPOG/PGM, vem a cada dia tornando-se bastante lenta e entendemos que tem ameaçado direitos. A implantação de regência, GIL, publicação de licenças prêmios, publicação de atos de estabilidade, processos de redução da carga horária e de abono de permanência comemoram ano a ano aniversário e o direito dos trabalhadores não são concedidos. O SINDIUTE reivindica a agilidade processual imediata.



**A SEPOG informou que a maioria desses processos será virtualizados e muitos de implantação automática já no próximo ano.**

- 17. Reivindica a publicação da nomeação dos novos concursados de Assistentes de Educação Infantil e imediato pagamento dos salários dos trabalhadores a um mês sem receber. Reivindica pagamento em folha suplementar e pagamento do 13º salário.**

A SEPOG informa da impossibilidade do pleito, pois no mês de dezembro duas folhas são encaminhadas, a do mês de novembro e a do 13º, o que impede a elaboração de folha suplementar. Informa ainda que os assistentes da educação segunda convocação, estarão na folha do 13º salário, e receberão os meses devidos na folha de dezembro/15.

- 18. O SINDIUTE informou que acompanha o processo transitado em julgado com sentença favorável a PMF referente a diferença devida do FUNDEF, que peticionou o bloqueio para garantir a destinação legal de 60% no mínimo para a remuneração do magistério. Informou ainda que grupos de advogados tem visitado as escolas colhendo documentação dos trabalhadores e procuração destinando 30% de honorários para efetuar o bloqueio, já peticionado pelo SINDIUTE sem cobrança nenhuma de honorários. O SINDIUTE considera estranho, a PMF/SME autorizar cooptação de clientes nos locais de trabalho e reivindica a averiguação visto que os trabalhadores têm entregue documentação.**

Informou ainda que qualquer proposta da PMF será submetida a assembleia.

A SME informou não haver concedido essa autorização e a PMF mandou que fosse averiguado e denunciado a pratica a OAB.

A PMF informa que aguarda o deposito desde 2014, que tem a informação que apenas Aracati já recebeu, e que assim que o deposito se efetivar, convocará o SINDIUTE para apresentar proposta.

- 19. O SINDIUTE solicita data da próxima audiência de negociação para apresentação dos demais pontos pendentes.**

A audiência foi encerrada, VEXa. Prefeito Roberto Claudio, agendou para a segunda semana de dezembro nova audiência para a PMF/SME/SEPOG, responder estes pontos apresentados. A ata foi lavrada e deve ser assinada pelos presentes.